

DECRETO Nº. 178/2019, de 22 de outubro de 2019.

**“REGULAMENTA PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

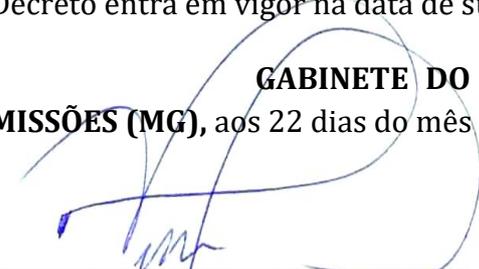
DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com a lei municipal nº. 385/2013, de 19 de março de 2013, fica regulamentada a gratificação de estímulo a produtividade ao servidor Rafael Bezerra Duarte, psicólogo, lotado no centro de referência de assistência social, por realização de palestra ministrada na conferência de assistência social no dia 12 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: O servidor supra mencionado fará jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) de suas remunerações mensais, no mês de **outubro**, por participação como conferencista na Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES (MG), aos 22 dias do mês de outubro de 2019.**



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral